



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA DOS ORGAOS COLEGIADOS



PORTARIA Nº 1090/2026 - SAOC (12.28.01.03)

Nº do Protocolo: 23083.008092/2026-46

Seropédica-RJ, 24 de fevereiro de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições lhe confere o inciso V do Artigo 12 do Estatuto da UFRRJ, e considerando o que consta na Deliberação nº 57/2026-CEPE e o que foi deliberado na 433ª Reunião Ordinária Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, ocorrida em 24 de fevereiro de 2026,

RESOLVE

I - DESIGNAR os discentes **SARAH OLIVEIRA DE MEDEIROS** (matrícula nº 20220001094), **DIOVANA NOGUEIRA MARINO** (matrícula nº 20210001009), **JAMILLY ROBERTA DA SILVA** (matrícula nº 20230013974), **GIOVANNI BOSCO BONDER** (matrícula nº 20210036926), **GLEITON LEAL VAZ FILHO** (matrícula nº 20230017427) e **ARIANA BITTENCOURT DIAS** (matrícula nº 20240010869) como Representantes titulares; **ALVARO AUGUSTO VELOSO THEODORO** (matrícula nº 20230001768), **ITALO JOSÉ FLORENTINO GONZAGA DA SILVA** (matrícula nº 20220001773), **RAFAEL DA COSTA DE OLIVEIRA** (matrícula nº 20200078931), **MAYK JOÃO OLEGÁRIO DA SILVA** (matrícula nº 20240043690), **PARKINSON FERREIRA FRANÇA** (matrícula nº 20190003082) e **MARIA CLÁUDIA DE CARVALHO FERREIRA DOS SANTOS** (matrícula nº 20230025115) como representantes suplentes junto ao CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO representantes suplentes DA UFRRJ, de acordo com os dispostos nas alíneas "I" do Artigo 24 do Estatuto da UFRRJ e "I" do Artigo 48 de seu Regimento Geral (RG), conforme os termos do §4º do Artigo 37 do mesmo Regimento;

II – Esta portaria tem validade por 6 meses a partir da data da publicação.

(Assinado digitalmente em 24/02/2026 17:57)
ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 1090, ano: 2026, tipo: PORTARIA, data de emissão: 24/02/2026 e o código de verificação: be43f225d0